



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, para continuidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS, EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS, EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Visando dar prosseguimento aos trabalhos por conta de recurso, procedeu-se ao pregão dos interessados, onde constatou a presença da Empresa **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME**, por meu de seu representante devidamente credenciado, Sr. **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES**. Dessa forma passou-se a leitura, em voz alta, dos valores ofertados pela EMPRESA **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME**, fazendo constar os referidos valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, assim consagrando vencedora a EMPRESA: **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME/ ITEM I - R\$ 4.680,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); **ITEM II - R\$ 54.988,20** (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); **ITEM III - R\$ 30.996,00** (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM VI - R\$ 679,86** (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e **ITEM VII - R\$ 3.996,00** (três mil, novecentos e noventa e seis reais). A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça



**Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU e as validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a EMPRESA ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME está HABILITADA sendo a mesma vencedora dos itens I, II, III, VI e VII. E a empresa JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA mantendo-se vencedora dos itens IV, V e VIII. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

Lucas William Sousa Bittencourt  
Pregoeiro

> *Francisco Leandro S Sales*

Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*

Leiliane Kelly de Souza  
Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

*Antonio Leonardo Braga Alves*

ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME  
CNPJ: 11.539.841/0001-98